SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 23 de Março de 2012 | 06 Páginas / Ano 3 / Edição nº 115

LEIS

LEI Nº 2404/2012

SÚMULA: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a alienação por licitação na modalidade de concorrência de uma área de terras com 3.603,14m2, a ser destacada do imóvel da matricula n° 12.513, do CRI desta Comarca.

AUTORIA: Pode Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo alienar mediante venda e compra uma área com 3.603,14m2, parte integrante da matricula n° 12.513, do CRI desta Comarca, em procedimento licitatório na modalidade de concorrência, nos termos do inciso I, do art. 17, da Lei n° 8666/93.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os atos inerentes para a concretização da alienação do imóvel, uma vez que existem claro interesse e finalidade pública para tanto.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, suplementados se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 22 de Março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETOS

DECRETO nº. 141/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e ainda com base no Protocolo Geral nº. 01610/2012,

DECRETA

Artigo 1º. - Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor **CÍCERO CARLOS SILVA,** servidor com cargo em provimento efetivo de Médico Generalista, CRM 22697/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. M6804608MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 039.845.446-93, que desempenhará suas funções técnicas junto ao referido Hospital, independente do exercício de seu cargo junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Domingos Cunha.

Artigo 2º. – Pelo exercício da Diretoria Técnica, perceberá uma Gratificação de Função correspondente a FG-2, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. - Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº142/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 373.227,52** (trezentos e setenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2398 de 09 de março de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 373.227,52** (trezentos e setenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(606) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-0370 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00
(605) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0370 - MATERIAL DE CONSUMO 170.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(604) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0778 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
(602) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-1000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.227,52
(601) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-0778 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 64.800,00
(603) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0778 - MATERIAL DE CONSUMO 38.200,00

Total Suplementação: 373.227,52

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
(447) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.227,52

Total Anulação: 15.227,52

II - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes de recursos:

Fonte Recurso	Descrição	Valor
3.1.370	HOSPSUS	250.000,00
3.1.778	CRAS VOLANTE	108.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2355, de 07 de outubro de 2011 (LDO 2012).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009 (PPA 2010 - 2013).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº143/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2375 de 20 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais).

10 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
(360) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.039-1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. 16.000,00
(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 41.000,00
(361) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

Total Suplementação: 58.000,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUMANOS
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 18.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 40.000,00

Total Anulação: 58.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 144/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 3056/2012, do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, nomeada que fora, através do Decreto nº 224/2011, a Senhora **MARIA BENEDITA JOSÉ DE SOUZA,** portadora do RG nº 4.285.600-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 837.015.919-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 145/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 3133/2012, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 091/2009 e ratificado pelo Decreto nº. 469/2010, o Senhor **GERSON ADRIANO DE MELO,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.574.174-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.325.459-10.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 146/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 3213/2012, do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora, através do Decreto nº 224/2011, a Senhora **MARLENE APARECIDA PINHEIRO** portadora do RG nº 4.076.500-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 549.675.629-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 147/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 3331/2012, do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 103/2006, a Senhora **ANDRESSA LETICIA WEIGERT** portadora do RG nº 7.318.285-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.962.769-14.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 148/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833
Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		293
-Comunicação Social		237
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....115
Copel.....0800-410196
Detran.....0800-6437373

EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- **Artigo 37 da Constituição Federal**
- **Lei Estadual Complementar 137/2011**
- **Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal**
- **Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009**
- **ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no D.O.E em 14/10/2009**

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro
Fone: (43) 3535-1833
Email: *comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br*

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

José Adolfo G. Vaz - Reg. Prof. nº 8432 - PR
Jornalista

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Lucio **(40)**.

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 3366/2012, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL COMUNICAÇÃO SOCIAL**, nomeado que fora através do Decreto nº 011/2009 e ratificado pelo Decreto nº. 469/2010, o Senhor **DINARTE DA COSTA PASSOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.329.610-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 441.652.509-53.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 149/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 6º lugar o Senhor **DERIK BRUNO LUCHESI VAZ,** portador da Cédula de Identidade RG. 10.020.796-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.604.329-37 para o cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL,** Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 150/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 4º lugar o Senhor **JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade RG. 4.457.316-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 631.544.129-72 para o cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL,** Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 151/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 96º lugar a Senhora **SIRLEI MOURA JORGE,** portadora da Cédula de Identidade RG 5.347.813-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 989.892.009-20 para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 152/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 68º lugar o Senhor **JOSÉ ANTONIO SOUTO,** portador da Cédula de Identidade RG 3.936.089-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 537.356.509-10 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA C, D e E** Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de março de 2012.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 153/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 1º lugar o Senhor **CARLOS ROBERTO PINTO,** portador da Cédula de Identidade RG. 6.004.500-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 021.795.069-88 para o cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL,** Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de março de 2012.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEGOV

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIÁRIO ELETRÔNICO
WWW.TCE.PR.GOV.BR
ANO VII
Divulgação: Quinta-Feira
15 de Março de 2012
Nº 362 – 35 páginas
19

PROCESSO Nº: 603398/08
ORIGEM: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
INTERESSADO: SAMIR ALVES DE MELLO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 121/12
EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.
Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro das contratações realizadas pela entidade interessada mediante Teste Seletivo para provimento de vagas dos cargos de Guardião, Professor Classe A, Trabalhador Braçal e Zelador, regulado pelo Edital nº 001/2007, fundamentando a decisão no art. 1º, IV da Lei Complementar nº 113/2005 e art. 298, I do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres 7782/11 - DIJUR e 9015/11 - MPjTC, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:
a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.
É a decisão.
GCHEB, em 13 de março de 2012.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2012.
VIGÊNCIA: 12 MESES
EMPRESA DETENTORA DA ATA: TEREZINHA DE JESUS ASSIS DOS SANTOS OLIVEIRA, C.N.P.J/MF nº81.745.929/0001-41
- Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

1.1 - Descrição:

item	ESPECIFICAÇÃO	QDE.	unid	TOTAL R$
1	VIDRO INCOLOR 3MM PARA REPOSIÇÃO TAMANHO DA PEÇA MÁX 30X60 CM	1120	R$ 13,67	R$15.310,40
2	VIDRO CANELADO 4MM PARA REPOSIÇÃO TAMANHO DA PEÇA MÁX 30X60 CM	110	R$13,65	R$1.501,50
3	MOLDURA TAMANHO A4 COM VIDRO	70	R$23,43	R$1.640,10
4	VIDRO MARTELADO 4MM P REPOSIÇÃO TAMANHO DA PEÇA MAX 30X60 CM	150	R$13,66	R$2.049,00
				R$ 20.501,00

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2012.
1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)- A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF n.º 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205, Loja 08, Zona 01, Marianga-PR, neste ato representado por Angela Maria O Bergamascho, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Maringa/PR, na Rua Cajubi, 121, Jardim dos Passaros, portadora do RG nº5.088.919-0-SSP/PR e CPF nº660.041.369-72.

b)- ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº07.909.536/0001-73, com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830, Baracão 18, NOVO Mundo, Curitiba-PR, neste ato representado por Marcelo Marques, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº5.353.206/3-PR e CPF nº016.220.75900, residente e domiciliado em Campo Largo-PR na Rua Romualdo Portugal, 1791, Centro, Curitiba-PR.

C)- ROSSANE SERAFIM MATOS EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 03.302.477/0001-10, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 606, Bigorrilho, Curitiba-PR, este ato representado por Rossane Serafim Matos, brasileira, solteira, nutricionista, portadora do Rg nº4.582.056-4II/PR e do CPF nº857.547.499-53, residente e domiciliada na Rua André Petrelli, 421, Bairro Jardim das Américas, Curitiba-PR.

d)- SCHEID DE CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa juridca de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 05.912.018/0001-83,m com sede na rua Amazonas de Souza Azevedo, 252, Bacacheri, Curitiba-PR, neste ato representado por Ricardo Da Conceição, brasileiro, administrador, casado, portador do RG nº2.487.043-82SSP/SP CPF 008.936.277-20, residente e domiciliado na Rua Cupertino Durão, 127, Apto 301, bairro Leblon, Rio de Janeiro – RJ.

2 - Descrição:

ITEM	QTDE	UND	FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS	Valor Unt	Marca	Empresa
1	3600	Und	Frasco Descartavel para dieta enteral - até 500 ml. Produto Higiênico, não estéril, de uso único.	R$ 1,00	BIOBASE	A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME
3	180	Und	Dieta a em pó a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Acrescida de exclusivo mix de no minimo 06 fibras (equilibrio entre fibra solúvel - 60 % e insolúvel 40 %), regularizando o trânsito intestinal. Hipossódica isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Lata de 400g e 800gr.	R$ 16,80	ISOSOURCE STANDARD PÓ - NESTLE	SCHEID E CASTRO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS
4	150	Und	Alimento calórico protéico em pó, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltose, dextrina, enriquecido de vitaminas e minerais como: ferro, cálcio, zinco, ácido fólico e vitamina D e E. Com 100% de proteína de origem animal (fornece 8 g/porção de 200 ml), isento de glúten e sacarose , com a presença de FOS e Inulina. Com 4 sabores: Baunilha, Chocolate, Morango e Banana. Indicação via oral. Apresentação: Lata de 400g.	R$ 18,50	PROLEV	ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
5	50	Und	Dieta Enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normossódica. Com 100% de proteína animal (38 a 44g/L). Possui carboidrato de baixo índice glicêmico. Isento de sacarose, lactose e glúten. **Diluição instantânea até 2,0 cal/ml**. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis, atendendo a recomendação da ADA. Osmolalidade até 382 mOsm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Apresentação: Lata de 400g.	R$ 55,80	NOVASOURCE GC - NESTLE	SCHEID E CASTRO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS
6	1140	Und	Dieta Enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, com 100% proteína animal (50% do soro do leite e 50% caseína), sabor baunilha **ou isenta de sabor, diluição instantânea até 2,0 cal/ml**. Apresenta gorduras na forma de TCM (fonte imediata de energia). Isento de lactose e glúten e baixa osmolalidade . Indicação via oral ou via sonda enteral. Apresentação: Lata de 400g	R$ 37,50	NUTREN 1.0 - NESTLE	SCHEID E CASTRO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS
7	555	Und	Dieta Enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, com 100% de proteína animal (30 g/litro), sendo 50% soro do leite e 50% caseína. Apresenta TCM - 25% (gordura fonte imediata de energia). Sabor baunilha, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Indicado para faixa etária de 1 a 10 anos. Baixa osmolalidade. Indicação via oral ou via sonda enteral. Apresentação: Lata de 400g	R$ 37,00	NUTREN JUNIOR - NESTLE	SCHEID E CASTRO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS
8	50	Und	Suplemento hiperprotéico acrescido de arginina, zinco, selênio, vit C, A e E. Terapia nutricional especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Além da presença do exclusivo mix de carotenóides. Isento de glúten. Densidade calórica: 250 a 300 kcal / unidade 200ml, proteína 20gr / unidade 200ml.	R$ 10,00	FRESENIUS	ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
9	15	Und	Espessante instantâneo. Ideal para pacientes com disfagia pois modifica as características de consistência dos alimentos líquidos e semi-sólidos, quentes ou frios, permitindo uma deglutição mais segura por minimizar os riscos de aspiração. Aumenta a densidade calórica dos alimentos e preparações, contribuindo para recuperação ou ganho de peso do paciente. Isento de sacarose e lactose. Composição: goma xantana, maltodextrina e cloreto de potássio.	R$ 72,00	RESOURCE THICKEN UP CLEAR - NESTLE	SCHEID E CASTRO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS
10	50	Und	Albumina em pó - clara de ovo pasteurizada e desidratada. Excelente fonte de proteína de alto valor biológico, rica em aminoácidos. Isenta de sacarose. Embalagem com 400 g.	R$ 33,00	ALBUMINA - NEO NUTRI	A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME
11	30	Cx	Fibras para Diarréia - Associação de probióticos e prebióticos. Indicado para o equilíbrio da flora intestinal de indíviduos a partir de 4 anos de idade em situação de diarréia. FOnte de probiótico: Lactobacillus Reuteri 1 x 108. Fonte de prebióticos: 60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40% inulina. Apresentação: caixa com 6 sachês de 5g	R$ 46,00	RESOURCE FIBER MAIS FLORA - NESTLE	SCHEID E CASTRO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS
12	15	Und	Módulo de fibras alimentares em pó, que regularize as funções intestinais. Não altere o cheiro, sabor e textura dos alimentos. Possa ser adicionado a qualquer alimento ou bebida (quente ou fria). Lata 250 ou 260g	R$ 46,00	HEALTHY	ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
13	2576	Und	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (até 60: até 70). Enriquecida com Lc-Pufas DHA e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, L-arginina, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 7% proteína, 45% carboidratos, 48% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Baixa Osmolalidade. Apresentação: Lata de 400g.	R$ 17,50	NAN 1 PRO - NESTLE	SCHEID E CASTRO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS
14	318	Und	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (até 82 : até 40). Enriquecida com o Lc-Pufa DHA, além de zinco, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 12,5% proteína, 48% carboidratos, 39,5% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Baixa Osmolalidade. Apresentação: Lata de 400g	R$ 15,00	NAN 2 PRO - NESTLE	SCHEID E CASTRO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS
15	20	Und	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (77:23), sem sacarose e menos de 1% de gordura animal por 100 g de produto. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 10% proteína, 44% carboidratos, 46% Gorduras. Carboidratos: 34% Lactose, 66% Maltodextrina. Osmolalidade: 234mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g	R$ 5,70	DANONE	ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
16	207	Und	Fórmula Infantil para Prematuros e/ou Recém Nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (até 40 : até 70). Enriquecida com LC PUFAS ferro e vitaminas. Densidade calórica: 80 a 81 Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 11% proteína, 42% carboidratos, 47% Gorduras (sendo até 40% deste total na forma de TCM). Baixa Osmolalidade. Apresentação: Lata de 400g	R$ 19,20	DANONE	ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
17	298	Und	Fórmula Infantil Semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarréia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolizadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 68 a 70Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 12% proteína, 43% carboidrato, 45% gorduras (entre 40 a 55% deste total na forma de TCM). Carboidratos: 88% maltodextrina, 12% amido de batata. Baixa Osmolalidade. Apresentação: Lata de 400g	R$ 84,00	PREGOMIN PEPTI SUPPORT	A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME
18	192	Und	Fórmula infantil com ferro para lactentes, espessado com amido de milgo pré-gelatinizado, indicada para redução dos episódios de regurgitação. eficácia proporcionando mais conforto ao lactente. Reduz a exposição do esôfago a conteúdos ácidos. Ingredientes: Lactose, leite de vaca desnatado, amido, oleina de palma, soro de leite desmineralizado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, Vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantôtênico, vitamina B12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). Não contém glúten. Lata de 400gr	R$ 8,83	NAN A.R - NESTLE	SCHEID E CASTRO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS

EXTRATO MODALIDADE **DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2012**. OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva descoberta com anexo (vestiários feminino e masculino e sala multiuso) a ser construído na Vila Edith. Tendo em vista que os processos licitatórios Convite 36/2011 e Convite 01/2011 foram declarados desertos a presente contratação foi dispensada conforme estabelece o inciso V do art 24 da Lei nº8.666/93. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº86/2012. Contratada: RIBEIRO & TONETI LTDA – MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ nº 10.974.082/0001-29. Valor Global Contratual: R$121.066,99 (cento e vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Vigência: 4 meses. Assinatura: 16 de março de 2.012.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2011**. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual por mais 2 meses, ou seja até 24 de abril de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº40/2011. Contratada: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDIROA DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 05.746.444/0001-94. Assinatura: 19 de março de 2.012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº41/2011. Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 03.652.030/0001-70. Assinatura: 19 de março de 2.012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº44/2011. Contratada: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 03.233.805/0001-7303.652.030/0001-70. Assinatura: 19 de março de 2.012.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2012**. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de serviços de vidraçaria, para atender diversas Secretarias. Abertura: 19/02/2012. Homologação: 12/03/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº90/2012. Contratada: TEREZINHA DE JESUS ASSIS DOS SANTOS OLIVEIRA. CNPJ nº 81.745.929/0001-41. Estimativa de Fornecimento: R$20.501,00(vinte mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2.012.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2012**. OBJETO: aquisição de uma carreta basculante, 0 km acionada no comando do trator, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agropecuário e Meio Ambiente. Abertura: 05/03/2012. Homologação: 16/03/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº91/2012. Contratada: CEIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. CNPJ nº 79.210.035/0001-05. Valor Global Contratual: R$6.462,00(seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). Vigência: 60 dias. Prazo de Entrega: 30 dias. Assinatura: 16 de março de 2.012.

EXTRATO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS 01/2012**. OBJETO: Contratação de empresa para construção de um barracão para abrigar os ônibus do transporte rural e veículos de frete. Abertura: 09 de março de 2012. Homologação 15/03/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº87/2012. Contratada: RIBEIRO & TONETI LTDA – MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ nº 10.974.082/0001-29. Valor Global Contratual: R$198.721,90(cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos). Vigência: 4 meses. Assinatura: 16 de março de 2.012.

EXTRATO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS 02/2012**. OBJETO: Contratação de empresa para realizar pavimentação em poliedro irregular de trechos da rua Djalma Camargo, Travessa Justiniano Sampaio e Trecho da rua Walfrido Sandrine. Abertura: 09 de março de 2012. Homologação 15/03/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº88/2012. Contratada: TIAGO FONTANA ME. CNPJ nº 10.705.881/0001-08. Valor Global Contratual: R$350.651,42(Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 4 meses. Assinatura: 16 de março de 2.012.

EXTRATO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS 04/2012**. OBJETO: Contratação de empresa para realizar ampliação de barracão e serviços complementares no Aterro Sanitário do Município. Abertura: 11 de março de 2012. Homologação 15/03/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº89/2012. Contratada: C.N.P.J/MF nº12.662.200/0001-99. Valor Global Contratual: R$140.004,14(cento e quarenta mil, quatro reais e quatorze centavos). Vigência: 90 dias. Assinatura: 16 de março de 2.012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº13212/2011. 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 02/07/2012. COMODANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA. CNPJ/MF Nº76.910.900/0001-38. COMODATÁRIO: DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAI – PR. CNPJ/MF Nº 03.776.284/0001-09. OBJETIVO: prorroga-se o prazo do contrato de comodato e seu primeiro aditamento, por mais seis meses a partir do seu vencimento, ou seja, de 1º/02/2012 a 31/07/2012, inalteradas as demais condições estabelecidas anteriormente. Assinatura: 26 de janeiro de 2012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº483/2010. 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº301/2010. LOCADOR: JONAS RODRIGUES TEIXEIRA E ALBA RIBAS TEIXEIRA. OBJETO: reajustando o valor do aluguel pelo índice do IPCA-E(IBGE), com a variação de 6,9698%, estabelecendo o valor de R$1.069,70(um mil e sessenta e nove reais e setenta centavos), cujo valor global contratual é de R$12.836,40(doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Assinatura: 21 de março de 2012.

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 73

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 72 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **23 de março a 02 de abril de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRICAO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
60620	6º	SIDNEIA CERQUEIRA DOS SANTOS BRANDINO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PARA PREENCHER A VAGA DE MARIA BENEDITA JOSE DE SOUZA EXONERADA A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 3056/2012 E AINDA DEVIDO A DESISTÊNCIA DE ANDREA TOLEDO GALDINO PEREIRA
1206	99º	ROSILDA MARINS	EDUCADOR INFANTIL	PARA PREENCHER A VAGA DE MARLENE APARECIDA PINHEIRO EXONERADA A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 3213/2012
833	70º	CRISTIANO SILVEIRA SANTOS	MOTORISTA C, D e E	PARA PREENCHER A VAGA DE ALDEMAR BUENO EXONERADO A PEDIDO ATRAVES DO PROTOCOLO Nº 2632/2012
60761	71º	MARCELINO BARRETO DOS SANTOS	MOTORISTA C, D e E	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE SERGIO JOSE DA SILVA
721	72º	CLAUDINEY INOCENCIO DE LIMA	MOTORISTA C, D e E	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE ELI MAURO DOS SANTOS

Jaguariaíva, 22 de março de 2012

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 16
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **23 de março a 02 de abril de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
10º	CLEUSA DA SILVA SANTOS	774	PARA PRENCHER A VAGA DE RUDNEY DA SILVA EXONERADO A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2789/2012
11º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	185	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 22 de março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 047/2012

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para atender a Iluminação Pública e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
TIPO: Menor Preço/ Por Item
VALOR GLOBAL: R$ 261.789,80 (Duzentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de abril de 2012.
Horário: 09h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras –

sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de março de 2012.
Manoela Rossa Andreatta
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2012 - SRP
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES CR MONO FOCAL, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS GRATUITAMENTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR GLOBAL: R$ 23.580,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de abril de 2012.
HORÁRIO: 09:30 hs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 21 de março de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2012 - SRP
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES E DEMAIS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
VALOR GLOBAL: R$ 311.566,72 (trezentos e onze mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 10/05/2012 das 08:30 horas até às 10:30 horas.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:31 às 12:00 horas do dia 10/05/2012.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 10/05/2012.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 22 de março de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012 - SRP
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TAIS COMO IMPRESSORAS, COMPUTADORES E NOTEBOOK PARA ATENDER AS VARIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 20.422,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e dois reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 11/05/2012 das 08:30 horas até às 10:30 horas.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:31 às 12:00 horas do dia 11/05/2012.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 11/05/2012.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 22 de março de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2012 - SRP
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 79.335,86 (setenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de abril de 2012.
HORÁRIO: 09:30 hs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 22 de março de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2012 - SRP
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 16.566,67 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de abril de 2012.
HORÁRIO: 14 hs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 22 de março de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2012 - SRP
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 14.819,97 (quatorze mil oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de abril de 2012.
HORÁRIO: 09:30 hs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 22 de março de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Convite Nº 007/2012

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a extensão de rede elétrica na Rua Ana Benatto Adacheski que atenderá a estação elevatória da bacia 01 (abrangendo os bairros Primavera I, Primavera II, Primavera III, Santa Cecilia e Barro Preto).
TIPO: Menor Preço/ Global
VALOR GLOBAL: R$ 20.978,98 (Vinte mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de abril de 2012.
Horário: 09h30min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de março de 2012.
Élio Zub Junior
Presidente da Comissão de Licitações

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
28 ANO VII
Divulgação: Sexta-Feira
20 de Janeiro de 2012
Nº 333 – 154 páginas
ATOS OFICIAIS ELETRÔNICOS
WWW.TCE.PR.GOV.BR

PROCESSO Nº: 137572/11
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
INTERESSADO: OTÉLIO RENATO BARONI
RELATOR: CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
ACÓRDÃO Nº: 2702/11 - SEGUNDA CÂMARA
Prestação de contas de transferência voluntária. Regular. Reprogramação e inscrição do saldo.
Relatório
Trata o presente de prestação de contas de transferência voluntária recebida da Secretaria de Estado da Educação pelo município de Jaguariaiva, no valor de R$ 401.989,75 (quatrocentos e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao exercício financeiro de 2010.
A Diretoria de Análise de Transferências através da Instrução nº. 4681/11 conclui pela regularidade, ressaltando que o saldo de R$ 77.737,64 (setenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), deverá ser reprogramado para o exercício seguinte e lançado como pendência para o município, no Sistema de Controle de Recursos da Diretoria.
O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se manifesta da mesma forma, conforme Parecer nº 5856/11.
Fundamentação e Voto
Acompanho as manifestações uniformes da unidade técnica e do Ministério Público de Contas e, nesse sentido, voto pela regularidade da presente prestação de contas de transferência voluntária, na forma do art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº. 113/05, com a reprogramação para o exercício seguinte e inscrição do saldo no valor de R$ 401.989,75 (quatrocentos e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), no Sistema de Controle de Recursos da Diretoria de Análise de Transferências.
VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM
Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, por unanimidade, em:
Julgar regular a presente prestação de contas de transferência voluntária, na forma do art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº. 113/05, com a reprogramação para o exercício seguinte e inscrição do saldo no valor de R$ 401.989,75 (quatrocentos e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), no Sistema de Controle de Recursos da Diretoria de Análise de Transferências.
Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVAN LELIS BONILHA.
Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas VALERIA BORBA.
Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2011 – Sessão nº 44.
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Conselheiro Relator
NESTOR BAPTISTA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Balanço Orçamentário - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	59.736.993,87	56.573.184,33	-3.163.809,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.784.500,00	7.395.232,58	1.610.732,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.660.000,00	339.363,89	-1.320.636,11
RECEITA PATRIMONIAL	1.448.498,00	1.213.430,11	-235.067,89
RECEITA DE SERVIÇOS	5.903.700,00	1.780.567,80	-4.123.132,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.245.596,50	45.038.398,69	1.792.802,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.694.699,37	806.191,26	-888.508,11
RECEITAS DE CAPITAL	3.241.350,00	2.228.781,79	-1.012.568,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00	0,00	-1.400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	62.103,00	62.103,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.841.350,00	2.166.678,79	325.328,79
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.126.878,74	0,00	-2.126.878,74
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.105.400,00	0,00	-2.105.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAM	21.478,74	0,00	-21.478,74
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.624.000,00	-6.783.202,49	-159.202,49
RENÚNCIA	-62.000,00	0,00	62.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	-6.562.000,00	-6.783.202,49	-221.202,49
Soma:	58.481.222,61	52.018.763,63	-6.462.458,98
Déficit:	20.716.033,34	5.054.341,94	-15.661.691,40
Total:	79.197.255,95	57.073.105,57	-22.124.150,38
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	66.651.479,02	49.964.731,68	-16.686.747,34
Créditos Especiais	12.545.776,93	7.108.373,89	-5.437.403,04
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	79.197.255,95	57.073.105,57	-22.124.150,38
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	79.197.255,95	57.073.105,57	-22.124.150,38

Betha Sistemas Jaguariaiva, 22/03/2012

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
Controlador Interno

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador CRC-PR 054396/O-0

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

Betha Sistemas

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Exercício de 2011
Anexo - 13
Período: Janeiro à Dezembro

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Receita Tributária	7.395.232,58	ESSENCIAL À JUSTIÇA	506.109,80
Receita de Contribuição	339.363,89	ADMINISTRAÇÃO	7.596.509,01
Receita Patrimonial	1.213.430,11	SEGURANÇA PÚBLICA	31.199,07
Receita de Serviços	1.780.567,80	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.875.776,09
Transferências Correntes	38.255.196,20	SAÚDE	12.522.670,79
Outras Receitas Correntes	806.191,26	TRABALHO	407.752,21
Total Correntes	49.789.981,84	EDUCAÇÃO	14.046.762,89
RECEITAS DE CAPITAL		CULTURA	363.847,22
Alienação de Bens	62.103,00	URBANISMO	6.317.227,64
Transferência de Capital	2.166.678,79	HABITAÇÃO	651.781,70
Total de Capital	2.228.781,79	SANEAMENTO	5.030.842,18
		GESTÃO AMBIENTAL	242.467,98
		AGRICULTURA	517.646,61
		INDÚSTRIA	227.472,25
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	73.368,96
		COMUNICAÇÕES	676.443,40
		TRANSPORTE	2.255.900,10
		DESPORTO E LAZER	435.897,21
		ENCARGOS ESPECIAIS	2.293.430,46
Total Orçamentária	52.018.763,63	Total Orçamentária	57.073.105,57

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Empenhos a Pagar	56.531.237,09	Empenhos Pagos	46.538.103,84
Restos a Pagar	1.365.494,71	Restos a Pagar	3.161.999,42
Serviço da Dívida	541.868,48	Serviço da Dívida	541.868,48
Consignações	4.062.340,16	Consignações	4.001.544,23
Contas do Realizável	81.803,10	Contas do Realizável	87.437,16
Total Extra-Orçamentária	62.582.743,54	Total Extra-Orçamentária	54.330.953,13
Interferências Financeiras	**43.011,91**	**Interferências Financeiras**	**2.551.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**62.625.755,45**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**56.881.953,13**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	2.324.373,41	Bancos	3.460.803,31
Banco c/ Vinculada	7.038.479,77	Banco c/ Vinculada	6.591.510,25
Total Disponibilidade	9.362.853,18	Total Disponibilidade	10.052.313,56
TOTAL GERAL	**124.007.372,26**	**TOTAL GERAL**	**124.007.372,26**

Jaguariaiva, 22/03/2012

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO — Controlador Interno
EDSON DA SILVA NAIZER — Contador CRC-PR 054396/O-0
OTÉLIO RENATO BARONI — Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**12.439.615,64**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**10.607.551,54**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	6.667,16
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	22.708,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.460.803,31	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	20.852,49
BANCOS CONTA VINCULADA	6.591.510,25	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	43.993,74
TOTAL DISPONIBILIDADES	10.052.313,56	Restos a Pagar do Exercício Anterior	407.950,93
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	9.993.133,25
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	92.005,75	Consignações e Retenções	111.453,94
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	791,22
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	2.295.296,33	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	2.387.302,08		
Total Ativo Financeiro	**12.439.615,64**	**Total Passivo Financeiro**	**10.607.551,54**
ATIVO PERMANENTE	**56.521.152,51**	**PASSIVO PERMANENTE**	**3.178.361,96**
Bens móveis	16.411.471,49	CONTRATO	0,00
Bens imóveis	21.105.388,91	CONFISSÃO	2.559.557,70
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	618.804,26
Títulos e Valores	0,01	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	1.869.052,43		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	57.003,87		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	12.342.202,99		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	4.736.032,81		
Total Ativo Permanente	**56.521.152,51**	**Total Passivo Permanente**	**3.178.361,96**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**68.960.768,15**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**13.785.913,50**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	55.174.854,65
ATIVO COMPENSADO	**21.112.127,47**	**PASSIVO COMPENSADO**	**21.112.127,47**
Bens de Domínio Público	5.940.081,00	Bens de Domínio Público	5.940.081,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admir	1.316.944,89	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	1.316.944,89
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	809.211,07	Responsabilidade de Terceiros	809.211,07
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunici	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipa	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	13.045.890,51	Diversas Compensações	13.045.890,51
Total Ativo Compensado	**21.112.127,47**	**Total Passivo Compensado**	**21.112.127,47**
TOTAL DO ATIVO	**90.072.895,62**	**TOTAL DO PASSIVO**	**90.072.895,62**

Jaguariaiva, 22/03/2012

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO — Controlador Interno
EDSON DA SILVA NAIZER — Contador CRC-PR 054396/O-0
OTÉLIO RENATO BARONI — Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	7.395.232,58	Pessoal e Encargos Sociais	23.934.541,80
Receita de Contribuições	339.363,89	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	1.213.430,11	Outras Despesas Correntes	14.826.980,92
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	1.780.567,80		
Transferências Correntes	45.038.398,69		
Outras Receitas Correntes	806.191,26		
Dedução da Receita Corrente	-6.783.202,49		
TOTAL das Receitas Correntes	49.789.981,84	TOTAL das Despesas Correntes	38.761.522,72
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	17.769.714,37
Alienação de Bens	62.103,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	541.868,48
Transferências de Capital	2.166.678,79		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	2.228.781,79	TOTAL das Despesas de Capital	18.311.582,85
TOTAL da Receita Orçamentária	52.018.763,63	TOTAL da Despesa Orçamentária	57.073.105,57
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	62.103,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	1.745.635,03	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	16.024.079,34	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	405.054,33
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	527.612,21	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	18.297.326,58	TOTAL das Mutações Patrimoniais	467.157,33
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	880,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	358.488,08	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	2.158.505,20	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	2.517.873,28	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	43.011,91	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.551.000,00
TOTAL das Variações Ativas	**72.876.975,40**	**TOTAL das Variações Passivas**	**60.091.262,90**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**12.785.712,50**
TOTAL GERAL	**72.876.975,40**	**TOTAL GERAL**	**72.876.975,40**

Jaguariaiva, 22/03/2012

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO — Controlador Interno
EDSON DA SILVA NAIZER — Contador CRC-PR 054396/O-0
OTÉLIO RENATO BARONI — Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro à Dezembro
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
ANEXO 16
Período: Janeiro à Dezembro

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000175/06	07/05/2006	0	38.000,00	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C
001157/92	29/05/1992	0	2.994.457,74	122.774,68 C	75.174,10	197.948,78	0,00
001314/96	13/03/1996	0	1,00	2.903.477,40 C	0,00	343.919,70	2.559.557,70 C
001819/08	29/12/2008	0	1.080.618,63	583.804,26 C	0,00	0,00	583.804,26 C
Totais				3.645.056,34 C	75.174,10	541.868,48	3.178.361,96 C

Jaguariaiva, 22/03/2012

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO — Controlador Interno
EDSON DA SILVA NAIZER — Contador CRC-PR 054396/O-0
OTÉLIO RENATO BARONI — Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**2.298.677,84**	**1.365.494,71**	**3.161.999,42**	**502.173,13**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**647.506,27**	**1.365.494,71**	**1.796.504,71**	**216.496,27**
	Do Quinto Exercício Anterior	5.579,81	0,00	0,00	5.579,81
	Do Quarto Exercício Anterior	7.708,81	0,00	0,00	7.708,81
	Do Terceiro Exercício Anterior	19.816,98	0,00	0,00	19.816,98
	Do Segundo Exercício Anterior	6.618,15	0,00	0,00	6.618,15
	Do Exercício Anterior	607.782,52	1.365.494,71	1.796.504,71	176.772,52
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**1.651.171,57**	**0,00**	**1.365.494,71**	**285.676,86**
	Do Quinto Exercício Anterior	1.087,35	0,00	0,00	1.087,35
	Do Quarto Exercício Anterior	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	1.035,51	0,00	0,00	1.035,51
	Do Segundo Exercício Anterior	37.375,59	0,00	0,00	37.375,59
	Do Exercício Anterior	1.596.673,12	0,00	1.365.494,71	231.178,41
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**1.083.736,96**	**1.083.736,96**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**1.083.736,96**	**1.083.736,96**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	541.868,48	541.868,48	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	541.868,48	541.868,48	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**51.449,23**	**4.062.340,16**	**4.001.544,23**	**112.245,16**
4.04.01	**Consignações**	**50.658,01**	**4.062.340,16**	**4.001.544,23**	**111.453,94**
	INSS - OUTRAS AREAS	6.271,43	222.925,87	230.627,81	-1.430,51
	INSS- EDUCAÇÃO	0,00	19.944,66	10.297,94	9.646,72
	INSS - SAUDE	0,00	31.083,02	31.230,06	-147,04
	INSS - RPA - EDUCAÇAO	0,00	506,05	1.004,20	-498,15
	INSS - RPA - SAUDE	0,00	10.522,93	5.399,35	5.123,58
	INSS - RPA - OUTRAS AREAS	6.247,34	12.003,46	14.969,12	3.281,68
	INSS - EMPRESA - OUTRAS AREAS	0,00	133.981,63	104.463,68	29.517,95
	INSS - EMPRESA - EDUCAÇAO	0,00	72.760,80	59.845,57	12.915,23
	INSS - EMPRESA - SAUDE	0,00	18.803,44	17.575,36	1.228,08
	IPAS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - OUTRAS AREAS	0,00	431.501,59	448.755,82	-17.254,23
	IPAS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - EDUCAÇÃO	0,00	685.487,27	668.494,95	16.992,32
	IPAS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SAUDE	0,00	436.339,37	436.077,46	261,91
	IRRF A REPASSAR DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	10,75	0,00	10,75
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	11.946,65	0,00	11.946,65
	PENSOES ALIMENTICIAS - OUTRAS AREAS	1.062,79	23.481,24	27.234,04	-2.690,01
	PENSOES ALIMENTICIAS - EDUCAÇAO	0,00	10.878,45	7.274,03	3.604,42
	PENSOES ALIMENTICIAS - SAUDE	0,00	6.673,22	6.673,22	0,00
	SEGURO DE VIDA - O ÁREAS	0,00	35.812,56	35.812,56	0,00
	EMPRESTIMO PARANA BANCO - OUTRAS ÁREAS	101,06	10.427,97	10.529,03	-0,00
	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - OUTRAS ÁREAS	0,00	511.070,69	511.070,69	0,00
	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL- OUTRAS ÁREAS	0,00	51.780,42	51.780,42	0,00
	DESCONTO SINDICAL - OUTRAS ÁREAS	0,00	13.304,73	12.831,12	473,61
	SEGURO DE VIDA - EDUCAÇÃO	3.627,29	67.842,20	65.367,25	6.102,24
	SEGURO DE VIDA - SAÚDE	0,00	21.503,05	21.503,05	0,00
	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - EDUCAÇÃO	2.652,48	39.984,53	39.745,20	2.891,81
	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - SAÚDE	4.240,31	23.347,25	23.347,25	4.240,31
	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA - EDUCAÇÃO	22.159,57	672.128,88	682.453,03	11.835,42
	EMPRESTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SAÚDE	0,00	290.944,25	290.944,25	0,00
	EMPRÉSTIMO PARANÁ BANCO - EDUCAÇÃO	3.690,02	21.092,69	21.110,63	3.672,08
	EMPRÉSTIMO PARANÁ BANCO - SAÚDE	605,72	2.391,80	2.272,80	724,72
	PASEP - FUNCIONÁRIOS	0,00	165.034,34	162.854,34	2.180,00
	DEPOSITO DE VALOR APREENDIDO PELA JUSTICA	0,00	6.824,40	0,00	6.824,40
4.04	**Depósitos**	**51.449,23**	**4.062.340,16**	**4.001.544,23**	**112.245,16**
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03	**Convênios**	**791,22**	**0,00**	**0,00**	**791,22**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO AMPLIACAO MILTON SGUARIO	478,21	0,00	0,00	478,21
	CONVENIO REFORMA MILTON SGUARIO	313,01	0,00	0,00	313,01
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**115.183.899,21**	**105.190.765,96**	**9.993.133,25**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	50.153.124,55	49.524.606,80	628.517,75
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	65.030.774,66	55.666.159,16	9.364.615,50
	Total:	**2.350.127,07**	**121.695.471,04**	**113.438.046,57**	**10.607.551,54**

Jaguariaiva, 22/03/2012

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
Controlador Interno

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador CRC-PR 054396/O-0

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

SAMAE

PORTARIA Nº 31/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Aprovar no Estágio Probatório previsto no art. 21 da Lei nº 2155/2010, conforme disposto nas avaliações periódicas realizadas ao longo dos 03 (três) anos iniciais, os servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EFETIVAÇÃO
LUCÉLIA GUSE ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/02/2009	09/02/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de março de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

Extrato de Contratos 2012

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2012
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: SEBRAQ – SERVIÇO BRASILEIRO DE ANÁLISES AMBIENTAIS
OBJETO: Eventual prestação de serviço de Análises Físico-Quimicas Água e Efluentes
Pregão: 03/2012
VALOR : R$ 61.650,00
VIGÊNCIA: 16/03/2012 A 15/03/2013

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2012
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: L`AQUILA – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para Assessoria no Gerenciamento e Controle De Emissão de Faturas
CONVITE : 001/2012
VALOR : R$ 3.750,00
VIGÊNCIA: 20/03/2012 A 15/01/2013

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2011
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA
OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE HIDROMETROS
PREGÃO: 006/2011
VIGÊNCIA: 10/03/2012 A 15/06/2013

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2011
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA:KORELO & KORELO LTDA –ME
OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO MARMITAS
PREGÃO: 07/2011
VIGÊNCIA: 10/03/2012 A 09/12/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de análises físico química de água e efluentes, conforme cronograma expedido pelo responsável técnico deste SAMAE, a presente em favor da(s) empresa(s): SEBRAQ – SERVIÇOS BRASILEIROS DE ANALISES AMBIENTAIS QUIMICAS E BIOLOGICAS S/S LTDA – ME, CNPJ 06.217.365/0001-59, pelo menor valor global de R$ 61.650,00 (Sessenta e Hum Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais). Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 16 de março de 2012.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva torna público para conhecimento dos licitantes, contratantes e de quem mais possa interessar que o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO oriundo da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 - SRP, que teve por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO "EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS E SCANNERS)", INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, TESTE DE FUNCIONAMENTO E PERFORMANCE, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS; CONFORME DISCRIMINADO NO ESCOPO DOS SERVIÇOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO *(PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011)*, BEM COMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORA PUBLICADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2011", nos termos dos arts. 65, 78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei de Licitações, fica RESCINDIDO, a partir do dia 30 de março de 2012, por razões de interesse público decorrente de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela Presidência da Câmara Municipal, mediante acordo amigável entre as partes com a comprovada conveniência para a Administração.

Jaguariaíva, em 20 de março de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de servidores Windows ou Linux, servidor web, banco de dados, servidor de e-mail, servidor de backup, sistema de controle de chamados, servidor de arquivos e servidor de gerência de redes e serviços, além da instalação física e manutenção de redes (cabeamento, estrutura e roteamento), implantação de soluções para acesso e administração remota, implantação de Firewall, serviço de centralização segura de mensagens de log e administração de sistemas, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, serviços de instalação e configurações de softwares, suporte e assistência técnica em todos os equipamentos de informática, como microcomputadores, impressoras, notebooks e scanners, assim como a prestação do serviço de substituição de peças, componentes, periféricos de entrada e saída ou entrada/saída, independentemente de prazos de garantia sobre peças e máquinas, testes de funcionamento e performance, limpeza de equipamentos, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariaíva., pelo período de até 31 de julho 2012, com o fornecimento de aparelhos, conforme as especificações e configurações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 05/04/2012 - 16h00

LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão à disposição na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva - Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222, Cidade Alta - Município de Jaguariaíva – PR.

Jaguariaíva, em 21 de março de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

WELLINGTON MAIKON FERREIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2012

Súmula:- Concede **"Titulo de Cidadão Honorário de Jaguariaiva,** ao Cidadão Senhor **ADYR RAITANI".**

Autoria: Vereador Dr. Gilberto Mussi
Vereador Capistrano Pato Cunha

Art. 1º - É concedido pelo Município de Jaguariaiva, através do Poder Legislativo Municipal, o **"Titulo de Cidadão Honorário de Jaguariaiva",** ao Ilustríssimo Senhor ***ADYR RAITANI*** por relevantes serviços em prol da comunidade Jaguariaivense e Altruísmo.

Art. 2º - A outorga será feita em Sessão Solene, em data a ser marcada posteriormente à vigência deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 16 de Março de 2012.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

Decreto Legislativo n° 014/2012

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º da Lei Municipal 2403/2012 – Autorização de Suplementação

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.00012-001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	140.000,00
TOTAL		**140.000,00**

Art. 2° - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00011.001	Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	140.000,00
TOTAL		**140.000,00**

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 22 de Março 2012.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Gilberto Mussi
1º Secretário